

 **COMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO**

 **DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

 A Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito da OAB/RJ vem, tendo em vista a denúncia oferecida contra o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Felipe Santa Cruz, na qual se pede, inclusive, seu afastamento cautelar da presidência, dizer que, nem nos sombrios tempos da nefasta ditadura que nos sufocou por 21 (vinte e um) anos, os arautos do poder e da moralidade pensaram no afastamento do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

No passado, várias foram as tentativas de calar a voz da OAB. Basta aqui lembrar dolorosamente a bomba dirigida ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, doutor Eduardo Seabra Fagundes, que matou covardemente a sua secretária, senhora Lida Monteiro. Mas jamais com a participação do Ministério Público.

 Trata-se, a denúncia, de uma aberração jurídica, em que representante do *parquet* age, manifestamente, na contramão do Direito, chegando ao desmedido acinte de tentar usurpar o legítimo poder da Advocacia de escolher, livremente, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. A denúncia e seu pedido cautelar, em duas palavras, causam estupefação e indignação, merecendo a veemente repulsa da sociedade civil e de todos os que intransigentemente zelam pela democracia e pelos direitos e garantias individuais, entre quais há que estar o próprio Ministério Público. É certo que o destino da denúncia inepta será a rejeição pelo Poder Judiciário. Esse tipo de ataque à Democracia não passará!

**Luís Guilherme Vieira**

Presidente da Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito da OAB/RJ

**Antero Luiz Martins Cunha**

Membro da Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito da OAB/RJ

**José Gabriel Assis de Almeida**

Membro da Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito da OAB/RJ